

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ (OFICE)

Edital nº 01/2026

A Fundação Sintaf, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos oriundos dos cursos de graduação em nível superior especificados no item 2, para atuar como Pesquisador Júnior do Observatório de Finanças Públicas do Ceará, criado e mantido pela Fundação Sintaf, cujo certame se dará pelas disposições seguintes.

1. DO OBJETO

O presente instrumento pretende selecionar candidatos a 1 (uma) vaga de pesquisador júnior para a execução de atividades relacionadas ao Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), centro de estudos e pesquisas, mantido pela Fundação Sintaf, que se propõe a analisar de forma científica e independente as finanças públicas dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), principalmente dos municípios cearenses.

O objetivo geral do Ofice é difundir informações a partir das análises relativas as finanças públicas nas vertentes da política tributária e orçamentária, nas três esferas governamentais, principalmente do Estado do Ceará. Avaliar a conjuntura existente, identificando tendências e propondo possíveis mudanças nas legislações pertinentes às finanças públicas e ajustes na gestão fiscal nas esferas de governo, utilizando sempre uma linguagem acessível a segmentos mais amplos da sociedade, considerando o rigor científico.

2. DOS PERFIS DOS CANDIDATOS

2.1 PERFIL I - Pesquisador Júnior – Área de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Finanças

2.1.1 Requisitos:

- a. Ser estudante de Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Finanças que tenha cursado o mínimo de 20% (vinte por cento) dos créditos exigidos;
- b. Não possuir vínculo como servidor, prestador de serviço ou cargo de confiança nas três esferas de governo;
- d. Ter noções de informática, preferencialmente com conhecimento de planilhas eletrônicas, bancos de dados, editores de texto e apresentações;
- e. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
- g. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Office.

2.1.2 Principais Atividades:

- a) Participar de estudos sobre a análise histórica dos indicadores fiscais do Estado do Ceará disponíveis nos relatórios bimestrais e quadrimestrais exigidos pela Lei Responsabilidade Fiscal, comparando, se possível, com os mesmos indicadores de outras unidades federadas;
- b) Participar de estudos, análises e monitoramento dos Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e o IEGE (Índice de Efetividade da Gestão Estadual), divulgados pelos Tribunais de Contas;
- c) Analisar e acompanhar de forma comparativa a Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado do Ceará;
- d) Analisar e acompanhar o Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi publicado pela Secretaria do tesouro Nacional;
- e) Participar do desenvolvimento de índice de eficiência da gestão fiscal nas administrações fazendárias municipais no Ceará;
- f) Participar da elaboração de índice de transparência fiscal dos processos e normas tributárias e fiscais;

- g) Participar de estudos sobre a análise econômica da política tributária e orçamentária do Brasil e do Estado do Ceará, indicando quando possível, os segmentos beneficiados e prejudicados com as alterações legislativas;
- h) Participar de estudos para elaboração de previsão das receitas estaduais e municipais;
- i) Participar de estudos relativos a legislação fiscal, suas alterações e consequências para sociedade.

3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa para Pesquisador Júnior que presta 20 (vinte) horas semanais de atividades está fixada no valor de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo mensal.

3.2 O período de vigência da bolsa será de 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Fundação Sintaf.

3.3 O local de exercício das atividades do bolsista será na sede da Fundação Sintaf, em Fortaleza.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas de 05 de outubro de 2026 a 06 de novembro de 2026, por meio do e-mail fundacao@fundacaosintaf.org.br (neste caso, enviar os documentos solicitados a seguir em meio digital/escaneados) ou presencialmente na Sede da Fundação Sintaf, localizada à Rua Padre Mororó, 952, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60015-220, mediante:

- a. formulário de inscrição preenchido (disponível no Portal da Fundação Sintaf: www.fundacaosintaf.org.br);
- b. carta de apresentação do candidato indicando os motivos de seu interesse para ser bolsista de um Observatório de Finanças Públicas;
- c. currículo lattes ou vitae;
- d. histórico acadêmico atualizado;
- e. declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino superior e

f. carta de recomendação de professor do Curso de Graduação do qual é aluno.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita por meio de análise do Curriculum Vitae / Currículo Lattes, entrevista e de provas escrita e prática presenciais, na Sede da Fundação Sintaf, localizada à Rua Padre Mororó, 952, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60015-220.

Nota mínimas e pesos das notas na seleção:

Primeira Etapa da Seleção

Prova escrita: nota mínima 5,00, peso 70%.

Segunda Etapa da Seleção

Prova de Excel básico: nota mínima 5,00, peso 20%.

Terceira Etapa da Seleção

Análise do Curriculum Vitae / Currículo Lattes: nota mínima 5,00, peso 5%.

Entrevista: nota mínima 5,00, peso 5%.

Só farão a segunda etapa da seleção os candidatos que alcançarem a nota mínima da primeira etapa da seleção.

6. DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O candidato selecionado assinará termo de compromisso com a Fundação Sintaf.

6.2 O termo de compromisso vigorará por prazo determinado de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com bolsa mensal no valor estipulado no item 3.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

6.3 O termo de compromisso poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do orientador da pesquisa, mediante antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou automaticamente nos casos de inobservância das condições constantes no item 7.

6.4 O termo de compromisso será firmado de acordo com a necessidade da Fundação Sintaf para execução das atividades do Office.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 As atividades do Pesquisador Júnior - Áreas de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Finanças - serão realizadas com a orientação do servidor fazendário Francisco Lúcio Mendes Maia.

7.2 As atividades dos bolsistas serão realizadas nas seguintes condições:

- a. Prestar assistência ao orientador na forma por ele estabelecida;
- b. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- c. Participar de eventos científicos, com apresentação de comunicação oral;
- d. Mencionar a condição de bolsista do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Office) nas publicações e trabalhos apresentados;
- e. Outras atividades pertinentes ao Office determinadas pelo orientador.

8. CALENDÁRIO

EVENTO	PRAZOS
Lançamento do Edital	05/10/2026
Período de inscrições	05/10/2026 a 06/11/2026
Prova escrita – 9h	09/11/2026
Divulgação do resultado da Prova Escrita	10/11/2026
Prova do Excel Básico – 9h	11/11/2026
Entrevista – 9h	12/11/2026
Divulgação do resultado Final	13/11/2026
Início das atividades	02/01/2027

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Técnico-Científica da Fundação Sintaf.

9.2 Os demais classificados pela seleção a que se refere este edital serão mantidos em cadastro reserva pelo período de seis (06) meses.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LIDUÍNO LOPES DE BRITO**
Data: 05/10/2026 08:57:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liduínio Lopes de Brito

Diretor Geral

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO OFICE

PROVA ESCRITA

LÍNGUA PORTUGUESA

1 - REDAÇÃO

1.1 Compreensão Textual;

1.2 Ortografia;

1.3 Semântica;

1.4 Morfologia;

1.5 Sintaxe;

1.6 Pontuação.

ORÇAMENTO PÚBLICO

- 1 – Lei 4.320/1964;**
- 2 – Lei 5.172/1966;**
- 3 – Lei Complementar 101/2000;**
- 4 - Relatórios da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- 5 – Lei Complementar 214/2025;**
- 6 – Lei Complementar 227/2026;**
- 7 - Emenda Constitucional 132/2023;**
- 8 – Portaria Normativa MF 1.583/2023.**

PROVA DE EXCEL BÁSICO

1- Fórmulas e funções básicas:

- a. Uso de fórmulas aritméticas (soma, subtração, multiplicação, divisão);
- b. Utilização de funções básicas (SOMA, MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO).

2- Funções Lógicas:

- a. Aplicação de funções lógicas (SE, E, OU).

3- Funções de Busca e Referência:

- a. Utilização das funções PROCV, PROCH, ÍNDICE, CORRESP.

4- Tabelas e Gráficos:

- a. Criação e formatação de tabelas.;
- b. Criação e formatação de gráficos (barras, colunas, pizza, linhas).

5- Tabelas Dinâmicas:

- a. Criação de tabelas dinâmicas para análise de dados;
- b. Manipulação de dados em tabelas dinâmicas (filtros, agrupamento).